

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 22/2018

Processo: 22/2018

Data: 16 de Abril de 2018

Matéria: Abre Crédito Especial Suplementar na vigente Lei Orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Autor: Poder Executivo

Relator: Manoel de Andrade

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Abre Crédito Especial Suplementar na vigente Lei Orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 06 de abril de 2018 e tem como objetivo "Abre Crédito Especial Suplementar na vigente Lei Orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, III.

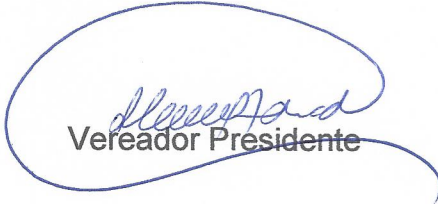
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto cobrir o crédito aberto no art. 1º do presente projeto de lei, ou seja, o repasse do governo estadual.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta

Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 16 de Abril de 2018.



Vereador Presidente



Vereador

Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 22/2018

Processo: 22/2018

Data: 16 de abril de 2018

Matéria: Abre Crédito Especial Suplementar na Vigente Lei Orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Autor: Poder Executivo

Relator: Edison Gonsalves

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Abre Crédito Especial Suplementar na Vigente Lei Orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 06 de Abril de 2018 e tem como objetivo "Abre Crédito Especial Suplementar na Vigente Lei Orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

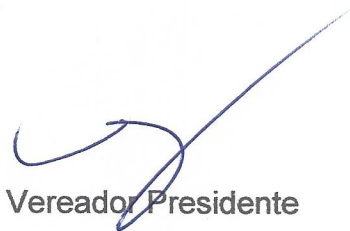
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º III.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo cobrir o crédito aberto no art. 1º do presente projeto de lei, ou seja, o repasse do governo estadual.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 16 de Abril de 2018.



Vereador Presidente



Vereador.....

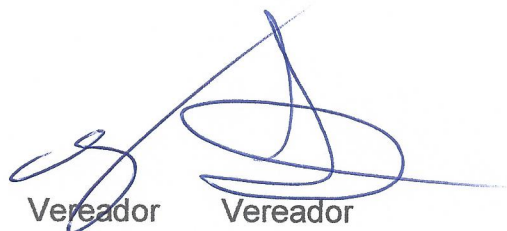
Pelas conclusões:



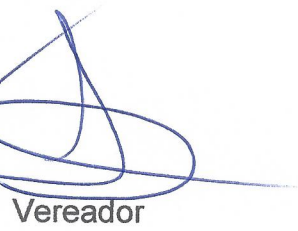
Vereador



Vereador



Vereador



Vereador